

REQUERIMENTO PE 393 2019 KAPPA SUPEL RO IDARON

2 mensagens

Nilza Pacheco <NILZA.A@bennesby.com.br>
Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>

3 de outubro de 2019 10:05

Senhores bom dia

Segue em requerimento referente ao Pregão Eletrônico [393/2019](#) IDARON

Fico no aguardo de vossa análise positiva.



 **REQUERIMENTO PE 393-2019 KAPPA SUPEL RO IDARON.pdf**
311K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Nilza Pacheco <NILZA.A@bennesby.com.br>

3 de outubro de 2019 10:08

Acusamos recebimento do mesmo.

Em qui, 3 de out de 2019 às 10:05, Nilza Pacheco <NILZA.A@bennesby.com.br> escreveu:

Senhores bom dia

Segue em requerimento referente ao Pregão Eletrônico [393/2019](#) IDARON

Fico no aguardo de vossa análise positiva.

**EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO**

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267

SABENAUTO



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Grupo Bennesby

À

SUPEL RO

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL (Pregão Eletrônico) nº 393/2019 KAPPA/SUPEL/RO

Órgão IDARON RO

À **Sabenauto comércio de Veículos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.888.433/0001-49, com sede na Av. Tiradentes nº 3183 Embratel na cidade de Porto Velho -Ro, Telefone 69-3216-7149 , por sua representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar esclarecimentos, conforme à seguir:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no Termo de Referência anexo I do Edital item nº 1 (**Da Garantia do Bem**) que vem assim redacionada:

“ Onde se lê: A **garantia mínima de 12 meses oferecida pelo Fabricante com quilometragem livre.**

Sucedo que, tal exigência fica impossibilitado para esta Empresa participar do certame, em virtude de a fábrica General Motors não possuir o modelo em referencia com quilometragem livre

OBS: Garantia do Veiculo chevrolet.: 12 meses ou 50.000 km rodados.

SABENAUTO



COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Grupo Bennesby

II – DO PEDIDO

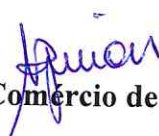
Em face do exposto, requer-se seja a presente SOLICITAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Solicito que seja efetuada mudanças no edital em epígrafe , solicitando a **Garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, com limite de quilometragem indicado pelo fabricante.** Pois assim todos os licitantes teriam como participar do certame.

Nestes Termos

P. Deferimento

Porto Velho, 03 de Outubro de 2019


Sabenauto Comércio de Veículos Ltda

Nilza Pacheco de Aguiar

Representante Legal

